

na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 485/2021-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/267484,  
R E S O L V E:

I. exonerar MARGARIDA DO COUTO DIAS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2021.

II. nomear MARIE SHINKAI BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Análise e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 8 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 486/2021-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear CLAUDIO MEDRADA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 635132**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**ERRATA**

**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-CMG/PA PROTOCOLO NÚMERO: 619983**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.466 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, contratados para o período de 12 (seis) meses, importa na quantia de R\$ 2.566.359,36 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**LEIA-SE:**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

3.1. O valor global estimado para a execução dos serviços, contratados para o período de 12 (seis) meses, importa na quantia de R\$ 2.341.118,88 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 635026**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 157/2021 – DI/CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 05/03/2021; Quantidade de diárias: 01 (alimentação); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72 e CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 635038**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 024/2021 – CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as informações constantes no processo 2020/357755;

**RESOLVE:**

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, no período de 03/06 a 02/07/2020, ao militar 3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON COSTA FREITAS, lotado nesta Casa Militar da Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 634983**

**PORTARIA Nº 025/2021 – CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações constantes no processo 2021/181280;

**RESOLVE:**

I – EXCLUIR o servidor CB PM RG 39373 LEONARDO NUNES GOMES, CPF nº 886.385.372-04 da PORTARIA Nº 009/2021 – CMG de 28/01/2021 referente à concessão de férias, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021.

II – CONCEDER férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor CB PM RG 39373 LEONARDO NUNES GOMES no período de 25/02 a 26/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2021.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 634984**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 027/2021-GVG DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Juliana Palheta Ferreira	5946169/1	Coordenador de Programas Especiais	706.375.202-20	01 a 05/03/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 635037**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 216, DE 03 DE MARÇO 2021 REGULAMENTA A INDICAÇÃO E ESCOLHA DOS PROCURADORES DO ESTADO PARA ATUAREM JUNTO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ – TARF/PA.**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o sistema de rodízio entre os Procuradores para atuarem junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, consoante as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Os Procuradores que atuarão no referido Órgão serão escolhidos pelo Procurador-Geral do Estado, na forma da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, dentre aqueles indicados pelos Procuradores-Chefes das Procuradorias da Dívida Ativa e Fiscal.

§ 1º Não havendo interessados lotados nas Procuradorias da Dívida Ativa e Fiscal em número suficiente para ocupar todas as vagas disponíveis, será franqueado aos Procuradores do Estado lotados nas demais Chefias candidatarem-se ao preenchimento das vagas.

§ 2º A escolha de Procurador do Estado não lotado nas Procuradorias da Dívida Ativa e Fiscal para atuar junto ao TARF não implicará na sua relotação para esses setores.